

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 45/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018646/96-14, nos termos dos pareceres nº 76/96 e 23/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio e o Termo Aditivo nº 001 celebrados entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o Ministério do Meio Ambiente - PNMA, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Prefeituras do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, para execução do Projeto “Corredor Ecológico Integrado do Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul”. O Termo Aditivo objetiva remanejar as dotações orçamentárias do Convênio original para atender o Plano Operativo Anual - POA/96.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.